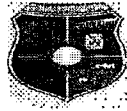


Apresentado em
Data 13/10/25



**APROVADO EM
VOTAÇÃO ÚNICA**
DATA: 15/10/25

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2025,

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Nacional a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, (PROFESSORA DORINHA).”

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** a Senhora **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE, (PROFESSORA DORINHA)** pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 13 dias do mês de Outubro do ano 2025.

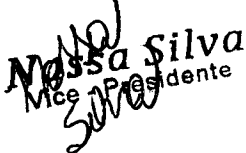

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)

- VEREADOR -


ROZÂNGELA MECENAS

- VEREADORA -


Geysion Neres Gomes
Vereador


Nássia Silva
Mce. Presidente


João Justino da Silva
Vereador


Duerita Neres
Vereadora

Biografia

Maria Auxiliadora Seabra Rezende, mais conhecida como Professora Dorinha, é filha de professores e tem uma vida ligada à educação. Estudante de escola pública, Dorinha é formada em Pedagogia (Licenciatura) pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É especialista em alfabetização também pela UFG.

Mudou-se para o Tocantins quando foi aprovada em 1º lugar como Professora na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) de Arraias e, em seguida, também foi docente no câmpus da Universidade em Porto Nacional e professora na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

Professora Dorinha esteve à frente da Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins por quase dez anos, e promoveu uma revolução educacional e cultural no Estado. Ocupou a presidência do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) por dois mandatos.

Sua atuação à frente da Seduc a gabaritou para ser eleita deputada federal em 2010, cargo que ocupou por três mandatos.

Como deputada federal, Professora Dorinha foi relatora da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 15/15, transformada na Emenda Constitucional nº 108/2020, que instituiu permanentemente o Novo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

A parlamentar foi presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, biênio 2019 – 2021, no Congresso Nacional, que teve o objetivo de colocar a Educação no centro dos debates no País. Além disso, Professora Dorinha foi líder da Bañcada Feminina, biênio 2019- 2021, e Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no ano de 2021.

Em 2022, Professora Dorinha foi eleita senadora pelo Tocantins com votação recorde, sendo a mais votada da história do Estado.

Como senadora, Professora Dorinha já teve oito leis de sua autoria sancionadas, sendo elas:

Lei 14.817/24 estabelece regras gerais para valorização dos profissionais da educação básica pública;

Lei 14.914/24, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);

Lei 14.934/24 que prorroga o Plano Nacional de Educação até dezembro de 2025

Lei 14.681/23 – Institui a Política de Bem-estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. A senadora é coautora da lei;

Lei 14.627/23 – Validação de diplomas de ensinos médio e fundamental feitos no exterior;

Lei 14.560/23 – Mais verba para atividades extracurriculares;

Lei 14.695/23 – Bolsas de pesquisa a servidores públicos;

Lei 14.734/23 – Fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar.

João Justino da Silva
Vereador

Emílio - Miúdo
Vereador

Neuza Silva
Vereadora

Rozângela Merças
Vereadora

Duerita Neta
Vereadora

Geizolaine Gomes
Vereador